GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 063 /EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de MARIANA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "l" do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2010, de 10 de dezembro de 2010, os candidatos relacionados a seguir:

Nome do Candidato	Nº da Inscrição
1. ALISON PAULINELI LEMES TAVARES	395
2. ANDREIA DO NASCIMENTO BATISTA	231
3. BRUNO SOUTO NUNES	523
4. GEFERSON VENANCIO GOMES	563
5. LUCIANO GONÇALVES	1580
6. MARCIO JOSE DE CARVALHO	72
7. NAPOLEAO PEREIRA DE OLIVEIRA	996
8. NAZIRA PEIXOTO BARBOSA	1106

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ VILDES FONSECA JARDIM
RESPONDENDO PELO SUPERINTENTE DA EFAP